



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

89

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2886, DE 06 DE MARÇO DE 1995.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público".


Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

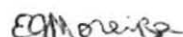
Artigo 1º - Passa a denominar-se "FRANCISCA PAULA DE JESUS" -
"Nhá Chica" - a quadra poliesportiva da Vila Dr. João Batista (parte alta) ,
a ser construída no antigo campo de futebol, como justa homenagem póstuma a
quem tanto semeou o bem na comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Cruzeiro, 06 de março de 1995.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em
06 de março de 1995.


ELIZABETE DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora